



OFÍCIO Nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA

Brasília, 23 de fevereiro de 2023.

Senhor Diretor-Geral,

Este Gabinete Parlamentar recebeu reivindicações da comunidade de São Sebastião, precisamente dos condomínios Crixás, solicitando a instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Segue abaixo, os pontos sugeridos pela população para implantação de referidos abrigos e lombadas:

Avenida Crixás totalizando 7 quebra molas e 2 abrigos/paradas de ônibus;

Avenida do Supermercado Geraldo, 5 quebra molas;

Avenida 5, com 3 quebra molas e 2 abrigos;

Avenida 3, com 3 quebra molas e 2 abrigos.

Ante ao exposto, encaminhamos a demanda para análise desse Departamento de Trânsito, a fim de que as expectativas da comunidade sejam atendidas.

Atenciosamente

JORGE VIANNA

Deputado Distrital / PSD

Ao Ilustríssimo Senhor

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

Diretor- Geral

Departamento de Trânsito - Governo do Distrito Federal

DETRAN-DF

Nesta





A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1057947** Código CRC: **473E05D1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00008022/2023-94

1057947v3





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Chefia de Gabinete

Despacho - DETRAN/DG/CGAB

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

À Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren,
À Gerência de Programas e Ações Comunitárias - Gerproc,

Trata-se do Ofício Nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), o qual solicita a instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Nesses termos:

À Diren, submeto os autos para análise e manifestação; e

À Gerproc, para conhecimento e acompanhamento;

Por fim, esclareço que o prazo para envio de **resposta é de trinta dias**, a contar do recebimento no Detran/DF.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOREIRA VITORINO - Matr.0195209-9, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2023, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106675735** código CRC= **F939CBA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5119

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 106675735



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Diretoria de Engenharia de Trânsito

Despacho - DETRAN/DG/DIREN

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2023.

De Ordem do Diretor de Engenharia

À Geren, com vistas ao Nuspa,

Encaminhado despacho CGAB (106675735), referente a demanda do GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), que solicita instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Para análise e providências cabíveis.

Janine Santos Vieira

Técnica em Atividades de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **JANINE SANTOS VIEIRA - Matr.0190390-X, Técnico(a) em Atividades de Trânsito**, em 24/02/2023, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **106719962** código CRC= **5A1FF633**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

STRC, TRECHO 1, CONJUNTO B, LTS 01/08, ZONA INDUSTRIAL - Bairro SCIA - CEP 71225-512 - DF

3448-3844

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 106719962



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Engenharia de Trânsito
Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente

Despacho - DETRAN/DG/DIREN/GEREN/NUSPA

Brasília-DF, 28 de março de 2023.

A Geren,

Segue Autorização Para Construção de Ondulações Transversais N° 40/2023, atendendo o Ofício 70/2023 (106643364) do Deputado Jorge Vianna, a Indicação N° 8616/2022 (100562127) do Deputado Leandro Grass e o Ofício 135/2023 (108230956) do Deputado Rogério Morro da Cruz.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO WILSON DA SILVA - Matr.0000969-5, Chefe do Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente**, em 28/03/2023, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109258804)
verificador= **109258804** código CRC= **7ECA2B61**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

STRC, TRECHO 1, CONJUNTO B, LTS 01/08, ZONA INDUSTRIAL - Bairro SCIA - CEP 71225-512 - DF

3448-3876

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 109258804



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA
NÚCLEO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES



– AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS –

AUTORIZAÇÃO Nº: **40 / 2023.**

RESPONSÁVEL: **Administração Regional de São Sebastião.**

LOCAL(IS): **Setor Residencial Crixá 01 a 07 - São Sebastião.**

QUANTIDADE: **22 (Vinte e Duas) Ondulações Tipo A.**

REFERÊNCIA(S): **Processos SEI Nº 00001-00008022/2023-94, 00001-00041463/2022-17 e 00001-00011916/2023-61.**

OBSERVAÇÕES:

1) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ter as seguintes dimensões:

a) **TIPO A:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 3,70m

Altura: até 10 centímetros.

b) **TIPO B:**

Largura: igual à da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;

Comprimento: 1,50m.

Altura: máximo de 8 centímetros.

2) – A(s) ondulação(ões) deverá(ão) ser construída(as) em etapas sucessivas de meia em meia pista, de modo a não interromper o tráfego, e apenas no(s) local(is) indicados e aprovados pelo DETRAN/DF.

3) – Ao término da construção, o interessado deverá pintar a(s) ondulação(ões) com marcas oblíquas com largura mínima de 0,25 m pintadas na cor amarela, espaçadas de no máximo de 0,50 m, alternadamente, sobre o obstáculo admitindo-se, também, a pintura de toda a ondulação transversal na cor amarela, com faixas alternadas em amarelo e preto (tinta refletiva), comunicando em seguida ao DETRAN/DF, (3905-5964 ou 3905-5970) para que se processe a implantação de sinalização vertical. (I – Placa com o Sinal R-19 - “Velocidade Máxima Permitida”, regulamentando a velocidade em **30 km/h**, quando se utilizar a ondulação **TIPO A**, em **20 km/h**, quando se utilizar a ondulação transversal **TIPO B**. II - Placas de Advertência “Saliência ou Lombada”, A-18, instaladas antes e junto ao dispositivo).

4) – Todas as recomendações acima devem ser efetivadas sob pena de anulação da presente autorização.

5) – Caso venha a ser constatado o não cumprimento destas exigências, a presente autorização perderá seu efeito e o obstáculo será demolido.

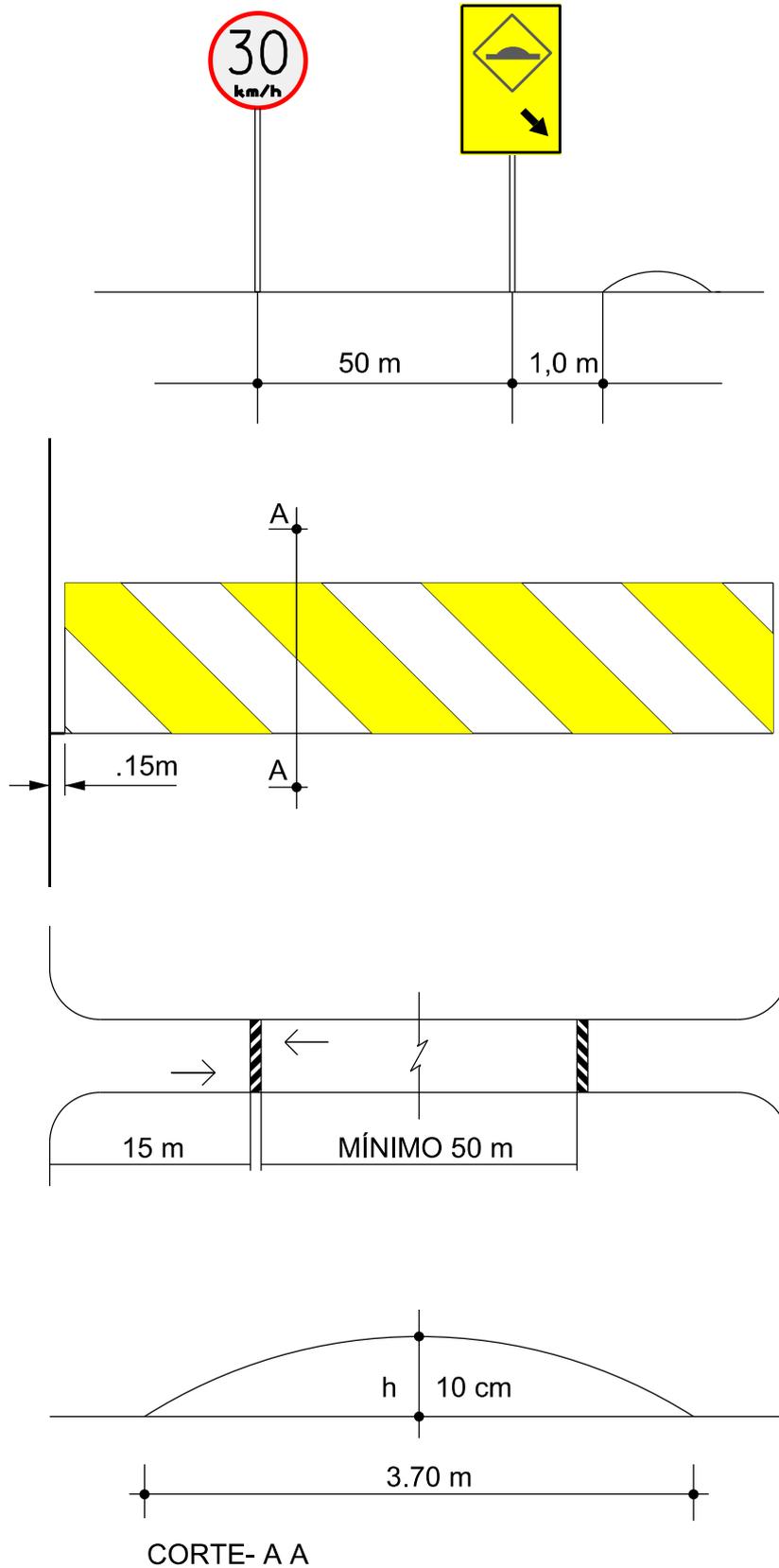
Brasília-DF, 28 / 03 / 2022.

Claudio Wilson da Silva
Chefe do NUSPA

E-mail: engenhariadetrandf@gmail.com

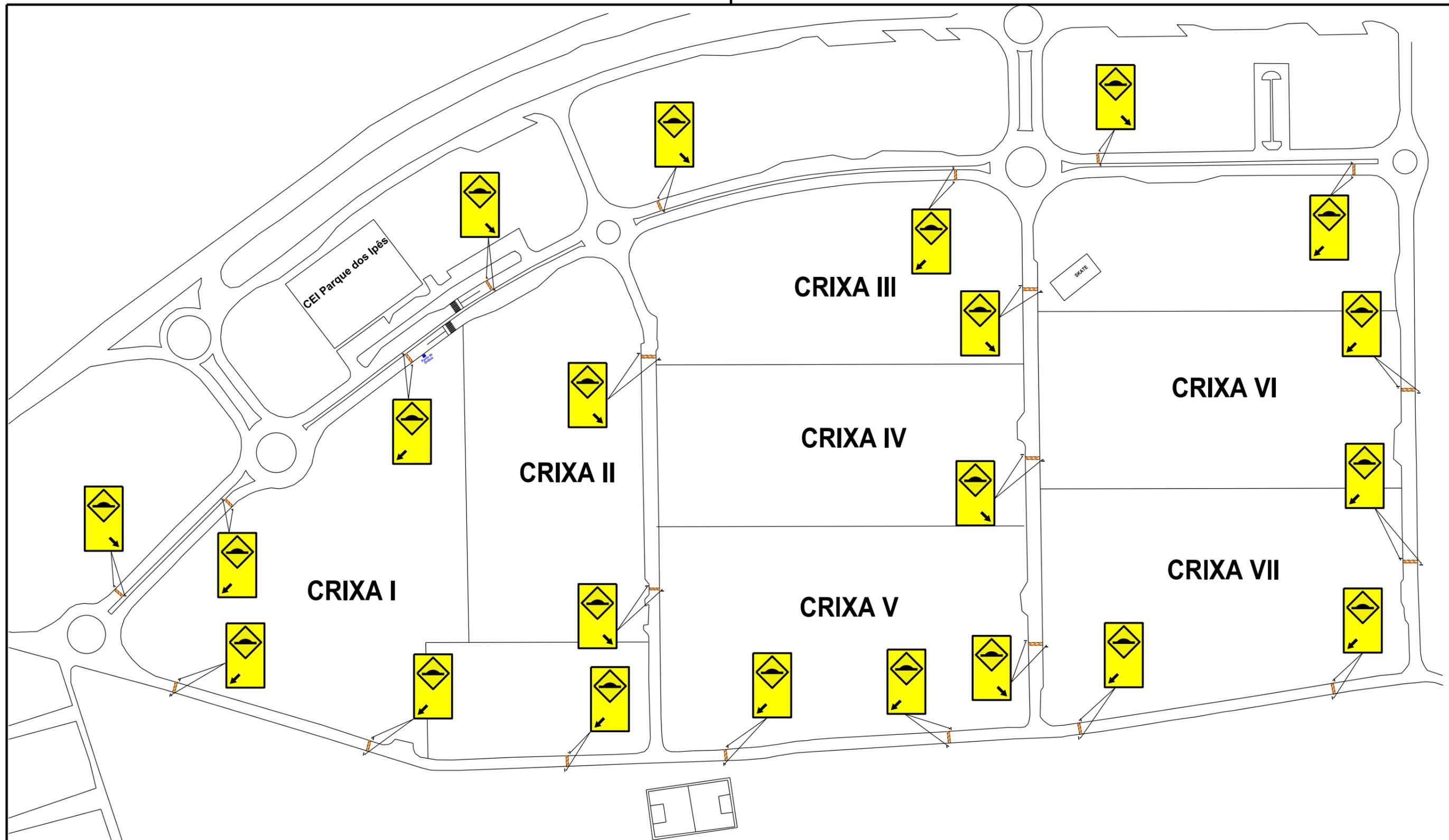
“Brasília-Patrimônio Cultural da Humanidade”

ONDULAÇÃO TIPO A



DIVISÃO DE ENGENHARIA - NUSPA

FOLHA Nº	ASSUNTO: ONDULAÇÃO TIPO A			
	LOCAL:			
DES. GUILHERME	PROJ.	COORD.	ESCALA: S/E	DATA: 28/06/16



Autorizadas 22 (Vinte e Duas) Ondulações no Tipo A

	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO					DIREN
	DIRETORIA DE ENGENHARIA					
	ASSUNTO Autorização Para Reconstrução de Ondulações Transversais N° 40 / 2023					PRANCHA 1/1
	LOCAL Setor Residencial Crixá 01 a 07 - São Sebastião					
GDF	COORD. Bruno	DESENHO Claudio	LEVANT. Claudio	ESCALA S/E	DATA 28/03/2023	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia de Trânsito

Gerência de Engenharia de Trânsito

Despacho - DETRAN/DG/DIREN/GEREN

Brasília-DF, 28 de março de 2023.

À Diren,

Em atenção ao Doc. SEI 106675735, que se refere ao Ofício 70/2023 (106643364) do Deputado Jorge Vianna, a Indicação N° 8616/2022 (100562127) do Deputado Leandro Grass e o Ofício 135/2023 (108230956) do Deputado Rogério Morro da Cruz, encaminha-se despacho Nuspa-109258804 com Autorização (109260409) Para Construção de Ondulações Transversais N° 40/2023.

Bruno Aurélio Bazílio Gonçalves

Gerente de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AURELIO BAZILIO GONCALVES - Matr.0250346-8, Gerente de Engenharia de Trânsito**, em 29/03/2023, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109260701** código CRC= **A17F9F5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

STRC, TRECHO 1, CONJUNTO B, LTS 01/08, ZONA INDUSTRIAL - Bairro SCIA - CEP 71225-512 - DF

3448-3847

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 109260701



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Diretoria de Engenharia de Trânsito

Despacho - DETRAN/DG/DIREN

Brasília-DF, 30 de março de 2023.

À CGAB,

Em atenção ao despacho CGAB - 106675735, referente a demanda do GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), que solicita instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás, informo que o Nuspa emitiu autorização para a construção dos quebra-molas, conforme documento SEI nº 109260409.

Solicito encaminhamento dos autos à Novacap, para execução das obras e quando houver a programação que sejamos informados com brevidade, para que possamos executar as devidas sinalizações.

Em relação a solicitação de instalação de pontos de ônibus, informo que não compete a este Departamento de Trânsito a análise desse pleito. Sugere-se encaminhamento à Semob.

Maurílio de Moura Lima Rocha
Diretor de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE MOURA LIMA ROCHA - Matr.0252082-6, Diretor(a) de Engenharia de Trânsito**, em 03/04/2023, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **109462991** código CRC= **2FEA910E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

STRC, TRECHO 1, CONJUNTO B, LTS 01/08, ZONA INDUSTRIAL - Bairro SCIA - CEP 71225-512 - DF

3448-3844

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 109462991



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Gerência de Programas e Ações Comunitárias

Despacho - DETRAN/DG/GERPROC

Brasília-DF, 04 de abril de 2023.

À Chefia de Gabinete,

Encaminho resposta da Diretoria de Engenharia de Trânsito para elaboração do Ofício à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap e GAB DEP JORGE VIANNA, originário do Ofício Nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA

Qualquer dúvida no texto abaixo, esta Gerência está à disposição para esclarecimentos.

MINUTA 1

Senhor Diretor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício Nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), o qual solicita a instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Nesse contexto, encaminho a Vossa Senhoria a Autorização (109260409) Para Construção de Ondulações Transversais Nº 40/2023, para implantação das obras e quando houver a programação que sejamos informados com brevidade, para que possamos executar as devidas sinalizações.

Em tempo, aproveito o ensejo para protestar votos de elevada consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor-Geral Adjunto em exercício

Ao Senhor
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
N E S T A

MINUTA 2

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), o qual solicita a instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Nesse sentido, esclareço que o assunto foi objeto de análise por parte da Diretoria de Engenharia de Trânsito do Detran/DF, a qual informa foi emitida autorização para a construção dos quebra-molas, SEI nº 109260409 e encaminhada a Novacap. Referente a solicitação de instalação de pontos de ônibus sugere-se encaminhamento à Semob.

Destarte, após as informações prestadas, restituo os autos para ciência de Vossa Excelência.

Em tempo, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para outros esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor-Geral Adjunto em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE VIANNA
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER - Matr.0001227-0, Gerente de Programas e Ações Comunitárias**, em 04/04/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109867395** código CRC= **FD5136F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º ANDAR - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5120



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Direção-Geral Adjunta

Ofício Nº 26/2023 - DETRAN/DG/DGA

Brasília-DF, 05 de abril de 2023.

Senhor Diretor-Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), o qual solicita instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Nesse contexto, encaminho a Vossa Senhoria a Autorização para Construção de Ondulações Transversais nº 40/2023 (109260409). Solicito que após a implantação das ondulações que sejamos informados com brevidade para que possamos executar as devidas sinalizações.

Em tempo, aproveito o ensejo para protestar votos de elevada consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para demais esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor-Geral Adjunto em exercício

Ao Senhor
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.0164731-8, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal substituto(a)**, em 05/04/2023, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109925152)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=109925152)
verificador= **109925152** código CRC= **3EEA5CCF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
3343-5109/3343-5165
Sítio: - www.detran.df.gov.br

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 109925152



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
Direção-Geral
Direção-Geral Adjunta

Ofício Nº 27/2023 - DETRAN/DG/DGA

Brasília-DF, 05 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 70/2023-GAB DEP JORGE VIANNA (106643364), o qual solicita instalação de pontos de ônibus em frente a cada condomínio, bem como a colocação de lombadas ao longo das avenidas, a fim de garantir mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população de São Sebastião/Crixás.

Nesse sentido, esclareço que o assunto foi objeto de análise por parte da Diretoria de Engenharia de Trânsito do Detran/DF, a qual informa foi emitida autorização para a construção dos quebra-molas (109260409) e encaminhada à Novacap.

Referente à solicitação de instalação de pontos de ônibus, sugiro a Vossa Excelência que encamihe os autos à Semob.

Em tempo, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, colocando este Departamento de Trânsito à disposição para outros esclarecimentos, caso se façam necessários.

Atenciosamente,

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor-Geral Adjunto em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE VIANNA
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MOURA E SOUSA - Matr.0164731-8, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) do Departamento de Trânsito do Distrito Federal substituto(a)**, em 05/04/2023, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 109926615 código CRC= A13FF0DF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, 1º andar - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
3343-5109/3343-5165
Sítio: - www.detran.df.gov.br

00001-00008022/2023-94

Doc. SEI/GDF 109926615